



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02433 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 067/2024

*Decreta **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município e dá outras providências.*

**Considerando**, o falecimento do Secretário Municipal, ex-Vereador e Pioneiro deste Município Senhor **ALGENIR ANTÔNIO RENOSTO**;

**Considerando**, os preciosos trabalhos desenvolvidos e dedicados a comunidade no decorrer de sua vida como Voluntário;

**Considerando**, o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável Líder Político e de ilibado espírito público;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento do Secretário Municipal de Patrimônio, Senhor **ALGENIR ANTÔNIO RENOSTO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo exercido os Cargos de Vereador, Secretário Municipal e Presidente de Associações.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 12 de abril de 2024.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)